

Proc. Administrativo 119/2020

De: Vilson S. - GAB.VILSON

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 14/08/2020 às 10:13:18

Setores envolvidos:

SEC, GAB.VILSON

INDICAÇÃO 146

República Federativa do Brasil Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 14 de agosto de 2020.

INDICAÇÃO Nº 146/2020

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de disponibilizar a ampliação da rede de esgoto nos loteamentos Mata Atlântica I e Mata Atlântica II.

Justificativa: A falta de tratamento dos esgotos e condições adequadas de saneamento podem contribuir para a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecções, além da degradação do corpo da água. A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública. Os esgotos, ou excretas humanas, podem contaminar a água, o alimento, os utensílios domésticos, as mãos, o solo ou ser transportados por moscas, baratas, roedores, provocando vários tipos de doenças. Dessa forma, indica que seja realizado a edificação do sistema de esgoto sanitário, afim de evitar consequências danosas ao meio ambiente e à população.

Cordialmente,

VILSON NATÁLIO SILVINO

VEREADOR

—
Vilson Natálio Silvino
Presidente

Anexos:

INDICAÇÃO 146 AMPLIAÇÃO ESGOTO.docx

INDICAÇÃO 146 AMPLIAÇÃO ESGOTO.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 14 de agosto de 2020.

INDICAÇÃO Nº 146/2020

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de disponibilizar a ampliação da rede de esgoto nos loteamentos Mata Atlântica I e Mata Atlântica II.

Justificativa: A falta de tratamento dos esgotos e condições adequadas de saneamento podem contribuir para a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecções, além da degradação do corpo da água. A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública. Os esgotos, ou excretas humanas, podem contaminar a água, o alimento, os utensílios domésticos, as mãos, o solo ou ser transportados por moscas, baratas, roedores, provocando vários tipos de doenças. Dessa forma, indica que seja realizado a edificação do sistema de esgoto sanitário, afim de evitar consequências danosas ao meio ambiente e à população.

Cordialmente,

**VILSON NATÁLIO SILVINO
VEREADOR**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2A9-6C4A-601B-DCB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILSON NATÁLIO SILVINO (CPF 454.222.659-04) em 14/08/2020 10:13:37 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/B2A9-6C4A-601B-DCB0>